

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE OU EM  
ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE - COREMU**

**EDITAL Nº 016/2020 – COREMU**

**APROVEITAMENTO DE  
CANDIDATOS APROVADOS E  
AMPLIAÇÃO DE VAGAS DA  
SELEÇÃO PÚBLICA PARA A  
RESIDÊNCIA EM FARMÁCIA  
HOSPITALAR E CLÍNICA, DA  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA  
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE  
OU EM ÁREA PROFISSIONAL DA  
SAÚDE - COREMU, ANO LETIVO  
2020.**

O Coordenador de Residência Multiprofissional em Saúde ou em Área Profissional da Saúde - COREMU, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,

considerando memorando 02/2020 - Coordenação Residência Farmacêutica em Farmácia Hospitalar e Clínica, de 14 de janeiro de 2020;

considerando a resolução nº 192/2019 - CEPE, de 12 de setembro de 2019, artigo segundo, que aprova o número máximo de vagas para a Residência em Farmácia Hospital e Clínica;

considerando o edital nº 014/2019 – COREMU, que republica as normas gerais para a seleção pública para o suprimento de vagas ao programa de Residência Farmacêutica com Especialidades em Análises Clínicas e em Farmácia Hospitalar e Clínica, para o ano letivo de 2020;

considerando o edital 044/2019 - COREMU, que homologa o resultado final da seleção pública de candidatos para o suprimento de vagas aos programas de residências multiprofissionais da unioeste, para o ano letivo de 2020;

considerando parecer 001/2020 - COREMU, que aprova a ampliação de vagas farmácia hospitalar e clínica, para o ano letivo de 2020

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - A ampliação de vagas da Residência em Farmácia Hospital e Clínica de 04 (quatro) vagas para 06(seis) vagas.

**Art. 2º** - A convocação de candidatos para matrícula nas vagas complementares, conforme anexo deste edital.

**Art. 3º** - A matrícula dos candidatos deverá ser efetuada na Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* de Cascavel, Bloco de Sala de Aulas, Térreo, Rua Universitária nº 2069, CEP: 85.819-110, fone 3220-7241, no dias **21 de fevereiro de 2020, no horário das 09h às 12h e 13h30min às 17h.**

**Art. 3º** A data do início dos Programas de Residência será **no dia 02 de março de 2020**, às 8h, no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 3224, no Bairro Santo Onofre, Cascavel-PR.

CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Coordenador da COREMU  
Portaria 2550/2018 - GRE

Anexo do edital nº 016/2020 - COREMU, de 20 de fevereiro de 2020.

**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA FARMACÊUTICA, COM ESPECIALIDADE EM FARMÁCIA HOSPITALAR E CLÍNICA**

<b>Nº Insc.</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Prova Escrita</b>	<b>Curriculum Vitae</b>	<b>Entrevista</b>	<b>Result.</b>	<b>Classif .</b>
46894	Amanda Fantin de Lima	33	20	9,23	62,23	6º
57220	Amanda Antunes Rossi	28,5	22	9,26	59,76	7º